



## ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA Nº 02/2017, REALIZADA EM 13 DE OUTUBRO DE 2017.

1 Às oito horas e trinta minutos do dia treze de Outubro de dois mil e dezessete, reuniu-se o  
2 plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe, em sua sede localizada na Rua  
3 Dr. José Calumby, 155, Centro Empresarial Fernanda Machado, salas 1 e 2, Suíssa,  
4 Aracaju/SE. Sob a **Presidência** de Ana Maria de Souza Martins Farias, estavam presentes os  
5 **Conselheiros Estaduais Titulares** Fernando Antônio Santos de Souza, Karinne Santiago  
6 Almeida Dantas e Rosany Albuquerque Matos; o **Conselheiro Estadual Suplente** José  
7 Queiroz da Costa Filho; e as **Colaboradoras do CAU/SE** Waniceília Gonçalves Gomes –  
8 Assessora Jurídica, Tiffany Dias Tavares – Assessora de Comunicação, e Mileise Oliveira  
9 Santos – estagiária em Secretariado Executivo; como **Convidada** participou a Sra. Renata  
10 Dantas Rosário Sachs – Presidente do IAB. **1. Verificação do Quórum:** Verificado o quórum,  
11 a Presidente ANA MARIA FARIAS abriu a sessão agradecendo a presença de todos. **2.**  
12 **Aprovação do Regimento Interno:** A presidente ANA MARIA FARIAS leu o primeiro  
13 destaque, o qual solicitava a retificação do art. 20 inciso XXVII que diz “*Apreciar e deliberar*  
14 *sobre os planos de ação e orçamento de comissões especiais do CAU/SE (caso instituídas).*”,  
15 fazendo-se assim a retirada do termo (ambíguo) “caso instituídas” uma vez que as comissões  
16 especiais serão fundadas. Outras alterações foram feitas nos incisos XL e XLI do art. 29  
17 passando para o singular a palavra “vice-presidente” ressaltando que o CAU/SE elege apenas  
18 um vice-presidente. Outra solicitação de retificação ocorre ao art. 37 que especifica horários de  
19 início e fim para reuniões plenárias ordinárias. A conselheira **KARINNE DANTAS**  
20 acrescentou ao art. 84 informações que deixam claro a possibilidade de criação de novas  
21 comissões especiais, caso haja necessidade. Por fim, a conselheira **KARINNE DANTAS**  
22 complementa com “*condicionada previamente à aprovação por deliberação da plenária*”, o  
23 art. 132 que diz respeito a consultorias externas. Não havendo novas sugestões de modificação  
24 e atendidas todas as solicitações de alterações, foi aprovado por unanimidade o Regimento  
25 Interno do CAU/SE. Nada mais havendo a tratar, às onze horas e trinta minutos, a presidente  
26 ANA MARIA FARIA declarou encerrada a Reunião Plenária Extraordinária nº 02/2017. Para  
27 constar, eu, **MILEISE SANTOS**, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e pela  
28 presidente para que produza os devidos efeitos legais.

30  
31  
32  
33  
34   
35 ANA MARIA DE SOUZA MARTINS FARIAS  
36 Presidente do CAU/SE

37  
38   
39 MILEISE OLIVEIRA SANTOS  
40 Estagiária em Secretariado Executivo